



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 118/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Art. 17, VII e XVI do Estatuto da UFGS;

Considerando que o atual mandato do Conselho Curador (CONCUR), da UFGS, tem vigência até o final do mês de janeiro de 2020;

Considerando que os procedimentos para a composição do mandato 2020/2022 do CONCUR encontram-se em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros do Conselho Curador (CONCUR) da UFGS, até a data de 31 de março de 2020.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 96/GR/UFGS/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em Exercício